

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII

### FATO RELEVANTE

#### CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO RIVER ONE



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.408.063/0001-51 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotista”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Na presente data, e em linha com o fato relevante divulgado em 8 de dezembro de 2020, o Fundo celebrou Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda de Imóveis ("Escritura de Compra e Venda") para conclusão da aquisição de 100% (cem por cento) da torre comercial do edifício River One, localizado na Rua Gerivatiba, esquina com a Rua Pirajussara, nºs 71, 87 e 95, com frente também para a Rua Desembargador Armando Fairbanks, nº 32, Pinheiros, São Paulo – SP. A Torre Comercial do River One é um empreendimento com área B.O.M.A de 23.625,14m<sup>2</sup> (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco metros e catorze centímetros quadrados) ("Imóvel").

Com a superação da condição precedente de registro da instituição e especificação de condomínio edilício sobre o Imóvel prevista no Compromisso de Compra e Venda, o Fundo desembolsou, nesta data, a parcela final de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) ("Parcela do Fechamento").

Ressaltamos que, a partir da presente data, a vendedora garantirá ao Fundo, pelo período de 15 (quinze) meses, uma renda bruta equivalente a, no mínimo, 7,0% a.a. (sete inteiros por cento ao ano) sobre o montante total de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais) desembolsado pelo Fundo ("Renda Mínima").

Com pagamento da Parcela do Fechamento, e com base nas obrigações de Renda Mínima, estimamos que a receita imobiliária mensal do Fundo será impactada positivamente em, aproximadamente, R\$ 0,10/cota (dez centavos por cota). Esta estimativa não representa promessa ou garantia de rentabilidade ou isenção de riscos para os Cotistas.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**Administrador do**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII**